

Portaria 01/2023, de 01 de março de 2023.

Regulamenta a prestação de serviços no Foro da Justiça do trabalho de Pouso Alegre no dia 08 de março de 2023 e dá outras providências.

ALEXANDRE REIS PEREIRA DE BARROS, Juiz Diretor do Núcleo do Foro da Justiça do Trabalho de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO mensagem eletrônica encaminhada pela Secretaria de Engenharia do eg. Regional, notadamente pela Seção de Instalações Prediais, em 28/02/2023, informando que no dia 08/03/2023 haverá interrupção no fornecimento de energia elétrica na região abrangida pelo Fórum Trabalhista de Pouso Alegre, em virtude de realização de obras e manutenções programadas na rede elétrica, pela CEMIG, com início às 9h e previsão de término às 15h30 horas, com possibilidade de atraso previsto, conforme comunicado enviado pela respectiva empresa pública.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspenso o expediente no Fórum da Justiça do Trabalho de Pouso Alegre no dia 08 de março de 2023.

Art. 2º – Ficam suspensos os prazos dos processos que eventualmente ainda tramitem pelo meio físico, no dia 08 de março de 2023;

§ 1º – não haverá suspensão dos prazos processuais dos processos eletrônicos;

§ 2º – não haverá suspensão na distribuição dos processos eletrônicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada uma cópia em local visível para ciência dos jurisdicionados, bem como enviada cópia à Subseção local da OAB, imediatamente.

Art. 5º – Encaminhe-se imediatamente cópia desta Portaria à Corregedoria e à Presidência do Egrégio TRT da 3a Região.

Pouso Alegre, 01 de março de 2023.

ALEXANDRE REIS PEREIRA DE BARROS
- Juiz do Trabalho -
Diretor do Núcleo do Foro da Justiça
do Trabalho de Pouso Alegre/MG